



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

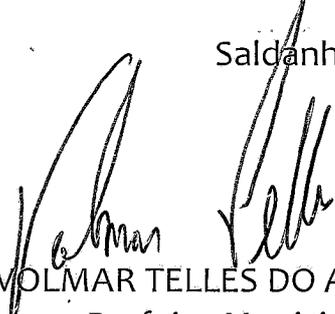
## ORDEM DE SERVIÇO

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho/RS, no uso de minhas atribuições, autorizo a Empresa LUIZ DELSON HERMES LEMOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº 04.878.833/0001-00, com sede na Vila Loteamento Colina, nº 09, Bairro Centro, na cidade de Alpestre - RS, vencedora na forma de Licitação Tomada de Preços nº 003/2019, contrato nº 032/2019 **Obra de PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DE CALÇAMENTO COM PEDRAS REGULARES**, nas Ruas:

- Conrad Neuwald (A: 1.500,00 m<sup>2</sup>);
- Carlos Napp (A: 1.400,00 m<sup>2</sup>);
- Sérgio Perdoncini (A: 1.500,00 m<sup>2</sup>).

Área total das 03 (três) ruas **A: 4.400,00 m<sup>2</sup> (quatro mil e quatrocentos metros quadrados)** a realizar elencada obra, serve, portanto, essa como ordem de serviço, a partir de **26 de junho de 2019**. O período de execução será de 120 dias, contando a partir de hoje e, seu término em **24 de outubro de 2019**.

Saldanha Marinho/RS 26 de junho de 2019.

  
VOLMAR TELLES DO AMARAL  
Prefeito Municipal

  
ENG<sup>a</sup> CIVIL ANA CRISTINA FERRARI

CREA/RS 101.618-D Responsável pela Fiscalização